



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3055

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- Decreto Nº 128 de 01 de junho de 2021.
- Decreto Nº 129 de 01 de junho de 2021.
- Decreto Nº 135 de 15 de junho de 2021.
- Decreto Nº 136 de 15 de junho de 2021.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 128 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 318.600,00 (Trezentos e dezoito mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 816 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 318.600,00 (Trezentos e dezoito mil e seiscentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.036 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

###### 2.037 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 6102 - Diarias - Civil	7.000,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.400,00</b>

###### 2.080 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS

3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>101.400,00</b>

##### 0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.022 - APOIO ÀS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

###### 2.027 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.1.90.13.00 / 9229 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	92.800,00
3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	48.800,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	8.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.200,00</b>

**0808 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL**

**2.032 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -TURISMO E MEIO AMBIENTE**

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	63.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>63.000,00</b>

**Total Suplementado: 318.600,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0212 - COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL**

**2.057 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>

**0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO**

**2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM. E FINANÇAS**

3.3.90.35.00 / 0100 - Servicos de Consultoria	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0404 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER**

**2.008 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREA DE LAZER**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**2.009 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>

**2.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA DE CULTURA**

4.4.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.038 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.063 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 27.000,00**

**0412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.064 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.400,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.400,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 8.400,00**

**0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 9214 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.035 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA**

3.3.90.32.00 / 6102 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.051 - APOIO ÀS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.400,00</b>

**2.067 - REFORMA E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE**

4.4.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

**2.074 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.080 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS**

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 101.400,00**

**0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuição gratuita	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.069 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

3.3.90.14.00 / 9229 - Diárias - Civil	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00**

**0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1.007 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS**

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**1.010 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**1.013 - MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS**

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 9242 - Obras e Instalacoes	48.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.800,00</b>

**2.040 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.041 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.049 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - INFRAESTRUTURA**

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 82.800,00**

**0808 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL**

**2.032 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -TURISMO E MEIO AMBIENTE**

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>

**2.045 - MAN. DAS AÇÕES DE RECUP. E PRESERV. DAS MATAS CILIARES E REVIT.**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**2.046 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE**

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.060 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00**

**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA**

9.9.99.99.99 / 0100 - RESERVA DE CONTINGENCIA.	51.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 51.000,00

Total Anulado: 318.600,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de terça - feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

RG : 898386888 SSP/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 129 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 816 de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM. E FINANÇAS</b>		
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	0,00	200,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	13.300,00	0,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	0,00	13.300,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>

**0404 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CULTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.700,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>

**0412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.007 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	8.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>
<b>2.048 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00	0,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.500,00</b>	<b>10.500,00</b>

**0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.037 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 / 6102 - Indenizações e restituições	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>

**0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.022 - APOIO ÀS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	2.000,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.026 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF</b>		
3.3.90.14.00 / 9229 - Diárias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	9.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	8.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 9242 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00 / 9242 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.500,00
3.3.90.92.00 / 9242 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.500,00</b>	<b>17.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.500,00</b>	<b>17.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**0808 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.032 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	7.800,00	0,00
3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	7.800,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	11.600,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	7.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.400,00</b>	<b>19.400,00</b>
<b>2.072 - GESTÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.400,00</b>	<b>21.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>81.600,00</b>	<b>81.600,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal  
RG : 898386888 SSP/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 135 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 816 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**8.888 - OPERAÇÕES ESPECIAIS-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

3.3.90.91.00 / 0100 - Sentenças Judiciais	27.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.600,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>27.600,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0202 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**2.055 - APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.056 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0404 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER**

**2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CULTURA**

3.3.50.43.00 / 0100 - Subvencoes Sociais 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**2.008 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREA DE LAZER**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**2.009 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 3.600,00  
**Total por Ação: 3.600,00**

**2.038 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 3.000,00  
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00  
**Total por Ação: 7.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 20.600,00**

**Total Anulado: 27.600,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de terça - feira, 15 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal  
RG : 898386888 SSP/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 136 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 816 de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.034 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>		
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	11.000,00
3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigacoes Patronais	11.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de terça-feira, 15 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal  
RG : 898386888 SSP/BA